JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/95

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido e a partir desta data, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor do Quadro Permanente desta Casa, Sr. **GLÁUDSON DE SOUZA COSTA,** do cargo de Secretário de Informática, Código TRE-DAS-101.5.

CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO